



# MARINHA DO BRASIL

## DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

Ficha: **F-21-901-008/2003** Estação: **MT BASE FTE SALGEMA** Carta náutica: **901**

Marco-Testemunho n°: **03.006** Estado: **AL** Data do levantamento: **17/07/2003**

Método de Obtenção: **GNSS** Estação inspecionada em: **17/07/2003**

Coordenadas Geográficas:	Precisão:	Coordenadas UTM:
Latitude: <b>09° 41' 41,6273"</b>	<b>S ± 0,0633 m</b>	N: <b>8927091,028 m</b>
Longitude: <b>035° 45' 37,2900"</b>	<b>W ± 0,0515 m</b>	E: <b>197087,885 m</b>
Altitude elips.: <b>-3,9996</b>	<b>m ± 0,1329 m</b>	MC: <b>33° W</b>
Altitude orto.:	<b>m ± m</b>	
Altitude hidro.:	<b>m ± m</b>	
Sistema de Referência:	<b>WGS-84</b>	

Detalhe visual



### Estações de Referência:

Nome: **CPAL**

Coordenadas Geográficas:	Precisão:	Coordenadas UTM:
Latitude: <b>09° 40' 11,2046"</b>	<b>S ± 0,0555 m</b>	N: <b>m</b>
Longitude: <b>035° 43' 38,2837"</b>	<b>W ± 0,0432 m</b>	E: <b>m</b>
Altitude elip.:	<b>m ± 0,1117 m</b>	MC:
Altitude orto.:	<b>±</b>	
Altitude hidro.:	<b>±</b>	
Sistema de Referência:	<b>WGS-84</b>	

Nome:

Coordenadas Geográficas:	Precisão:	Coordenadas UTM:
Latitude:	<b>S ± m</b>	N: <b>m</b>
Longitude:	<b>W ± m</b>	E: <b>m</b>
Altitude elip.:	<b>m ± m</b>	MC:
Altitude orto.:	<b>±</b>	
Altitude hidro.:	<b>±</b>	
Sistema de Referência:		

Equipe:  
1T Dante.

Vista aérea, carta, planta ou croqui:

Chefe da equipe: **1T Carvalho Santos**

### Itinerário/Observações:

O marco testemunho n° 03.006 foi materializado na base do Farolete Salgema, localizado no extremo do cais da Brasken. Este Farolete serve para orientar os navios que ali atracam. O cais da Brasken fica a direita do emissário submarinho, de quem vem do mar, na praia do trapiche. Não há energia elétrica no local. O mar costuma bater muito nas pedras molhando o local. O marco testemunho foi fixado dentro de um pedaço de cano PVC de 7 centímetros de altura, chumbado no chão. Coordenadas reprocessadas pelo CHM (Seção Geodésia), estação de referência está amarrada a estação Creto pertencente a RBMC. LH 003/03 e RA 211/03.

